

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita indicação ao **Excelentíssimo Prefeito, Sr. João Campos**, e à **Secretária de Saúde, Sra. Luciana Albuquerque**, para **que haja a implementação de equipes itinerantes de vacinação bem como que sejam disponibilizadas medicações necessárias às diversas patologias identificadas nos abrigos de acolhimento das pessoas desabrigadas em decorrência das fortes chuvas na cidade do Recife.**

JUSTIFICATIVA

As fortes chuvas que acometeram a cidade do Recife no final do mês de maio de 2022, vitimou até a presente data, mais de uma centena de pessoas, e deixou mais de cinco mil desabrigados, dentre esses milhares de crianças, onde foram disponibilizados 26 abrigos temporários montados especialmente para atender as vítimas das chuvas, sendo 21 deles em unidades de ensino da rede municipal de Educação do Recife e outros 5 em escolas da



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

rede estadual de ensino¹. Assim, se Recife já era a capital mais desigual do Brasil², esta tragédia só agravou a situação.

Para as famílias que vivem em áreas de risco, a chuva representa sinônimo de angústia e medo. Alagamentos, inundações, deslizamentos de terra, todos esses desastres associados a fenômenos naturais, contribuem para agravar as condições de vida da população do Recife, instaurando um cenário de desesperança na população mais vulnerável e, além disso, as fortes chuvas aumentam os riscos de aquisição de doenças infecciosas. Assim, neste período, a população fica mais exposta a contágios de doenças como leptospirose, dengue, sarampo, caxumba, rubéola, hepatite, além de várias doenças respiratórias, incluindo a infecção pela COVID 19.

Assim, é importante que as equipes de saúde possam vacinar a população nos locais em que as mesmas encontram-se abrigadas, através de equipes de vacinação itinerantes, haja vista a dificuldades que estas têm para se deslocarem a um centro de vacinação, além de resgatar o protagonismo da atenção primária à saúde, que é essencial para o cuidado integral às comunidades.

Diante de todo o exposto, requer-se a aprovação deste requerimento, a fim de que seja feita indicação ao **Excelentíssimo Prefeito, Sr. João Campos**, e à **Secretária de Saúde, Sra. Luciana Albuquerque**, para que haja a **implementação de equipes itinerantes de vacinação bem como que sejam disponibilizadas medicações necessárias às diversas patologias identificadas nos abrigos de acolhimento das pessoas desabrigadas em decorrência das fortes chuvas na cidade do Recife.**

¹<https://www2.recife.pe.gov.br/noticias/28/05/2022/prefeitura-do-recife-declara-situacao-de-emergencia-e-intensifica-acoas>

²<https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2020/11/12/recife-tem-maior-desigualdade-entre-capitais-em-2019-e-pe-fica-em-terceiro-no-pais-em-concentracao-de-renda-diz-ibge.ghtml>





GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de maio de 2022.

Liana Cirne

Vereadora (PT)

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Liana Cirne.
Proposição eletrônica M113728350/15970. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br | [f](https://www.facebook.com/lianacirne) [i](https://www.instagram.com/lianacirne) [in](https://www.linkedin.com/company/lianacirne) /lianacirne | www.lianacirne.com.br

